



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do senhor **Jaime de Almeida Mira**, 1º Secretário dos trabalhos senhor **José Carlos Greco** e 2ª Secretária dos trabalhos senhora **Diva de Oliveira**, realizou-se a **Décima Oitava Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezessete da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e vinte e dois minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Diva de Oliveira**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove vereadores presentes. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O senhor Secretário da Mesa procedeu à leitura da **Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária** realizada aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete ficando aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 037/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO/SP, NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA-CIVAP, RATIFICA O SEU PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSOANTE OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005, DECRETO FEDERAL Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007 E ARTIGO 25 DO ESTATUTO DO CIVAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício n.º 586/2017 solicitando apreciação em regime de urgência especial. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. **Ofício n.º 589/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 045/2017 de autoria da Vereadora Diva de Oliveira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que conste do holerite de pagamento dos funcionários públicos municipais em um campo específico, o Saldo dos Recursos da FUMAP a cada três meses ou a cada seis meses. **Ofício n.º 590/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 046/2017 de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal quanto à "Reforma do Campo de Bocha localizada no Clube Recreativo de Fernão, na Av. Cel. Eduardo de Souza Porto, **Ofício n.º 591/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 043/2017 de autoria da Vereadora Diva de Oliveira ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal competente que sejam realizados esforços no sentido de construir um banheiro público no parquinho na Praça Brasil 500 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Ofício n.º 592/2017 do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 047/2017 de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para construção de uma cobertura na CRECHE “NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO DE FERNÃO” localizada na Av. Eduardo de Souza Porto, **Ofício n.º 594/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 044/2017 de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providenciar em caráter de urgência o avivamento da pintura das valetas existente nas Ruas de nosso Município. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES**, que se constou do seguinte: **Indicação n.º 048/2017** de autoria da Vereadora Diva de Oliveira ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal competente objetivando a implantação em nosso município áreas de lazer para os nossos jovens adolescentes tenham atividades fora do horário de aula, a fim de que os mesmos não fiquem sujeitos a todos os tipos de riscos sociais. **REQUERIMENTO n.º 020/2017** de autoria dos senhores Vereadores subscritores Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, José Carlos Greco e Sérgio Aparecido Batista solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE LEI N.º 037/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017** de autoria do Prefeito. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS**: Nada constou. Encerrada a leitura dos Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pela 2ª Secretaria constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, submetendo à deliberação do plenário o **REQUERIMENTO n.º 020/2017**, de autoria dos Vereadores, sendo o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores Eber Rogério Assis, Valter Antonio Sebastiani, Amauri Figueiredo Santiago e o Presidente Jaime de Almeida Mira e Luiz Alfredo Leardini ficando o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 13 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em votação, votando favoráveis os seguintes Vereadores: **Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, José Carlos Greco, Sérgio Aparecido Batista** e contrários os seguintes vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago, Eber Rogério Assis, Luiz Alfredo Leardini e Valter Antonio Sebastiani**. Pela ordem o Vereador Valter Antonio Sebastiani manifestou nos não somos contrários o projeto que foi colocado em regime de urgência, nos somos contrário a qualidade do projeto e a forma que ele foi apresentado porque entre as responsabilidades dos vereadores uma das principais é fiscalizar o que acontecesse com o dinheiro público **essa é uma das principais responsabilidades do vereador é analisar o que se faz com o dinheiro do povo o dinheiro público e aqui nos estamos colocando para votação um projeto que tem impacto orçamentário que vai ter**



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

custo e nem sequer menciona qual é esse custo e qual é esse impacto isso é uma irresponsabilidade da Câmara em colocar um projeto desse em votação, porque um projeto que traz impacto orçamentário que o Prefeito chama as pessoas pra discutir o projeto, não fala sobre o impacto, não fala sobre os custos mensais e mesmo assim o projeto vai adiante em votação então a responsabilidade com o dinheiro público nessa Casa não existe senhor Presidente, me desculpa. O senhor Presidente disse: só para a oposição não existe. Havendo empate na votação o senhor Presidente proferiu seu voto de desempate, sendo favorável ao Requerimento, declarando aprovado por maioria absoluta de votos em discussão e votação única. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres no projeto de lei em regime de urgência especial. Reaberto os trabalhos da ordem do dia, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 037/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO/SP, NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA-CIVAP, RATIFICA O SEU PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSOANTE OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005, DECRETO FEDERAL Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007 E ARTIGO 25 DO ESTATUTO DO CIVAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão, não havendo manifestação dos senhores Vereadores. Encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em votação, votando favoráveis os seguintes Vereadores: **Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, José Carlos Greco, Sérgio Aparecido Batista** e contrários os seguintes vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago, Eber Rogério Assis, Luiz Alfredo Leardini e Valter Antonio Sebastiani**. Pela ordem o Vereador Valter Antonio Sebastiani pediu vista do projeto. O senhor Presidente disse: já está em votação perdeu o prazo, tinha que ter pedido antes. O Vereador Valter manifestou: Eu estou pedindo durante a votação o senhor nem votou ainda, eu estou pedindo vista antes do senhor votar. O senhor Presidente disse: tinha que ser na discussão. O Vereador manifestou: eu quero que registra tudo que dito em ata. Eu quero esclarecer o meu pedido de vista, senhor Presidente pra ficar claro o motivo que nos estamos pedindo vista, que quero esclarecer que o pedido de vista não é porque nos somos contra o projeto, não, o projeto nos entendemos que ele é interessante pro município, que o município deve sim participar desse projeto, então tem algumas questões que merecem ser registrada que é a seguinte esse projeto ele existe desde oitenta e cinco a trinta e dois anos esse projeto nos somos o município pertencente a bacia do Paraná no qual esse projeto está inserido. O senhor Presidente disse: a discussão do projeto já foi o senhor vai fazer o pedido de vista, o projeto está em



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

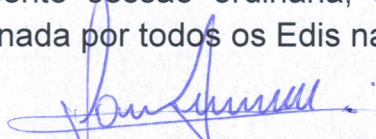
votação. O Vereador Valter disse: eu quero dizer eu só estou justificando o porque do pedido de vista e porque nos somos contra o projeto não pela qualidade do projeto mas pelo fato do projeto não constar qual o impacto social. O senhor Presidente disse: o projeto de regime de urgência não cabe vista. Foi autorizado o requerimento então não cabe vista. Havendo empate na votação o senhor Presidente declarou seu voto de desempate, votando favorável ao projeto, declarou aprovado por maioria de votos em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI N.º 037/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017** de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente solicitou constar em Ata que não cabe pedido de vista no projeto por causa do regime de urgência especial, o Vereador Eber Rogério Assis disse: e o artigo do Regimento que fala isso. O senhor Presidente anunciou o item primeiro da pauta, **PROJETO DE LEI N.º 032/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017** QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal, submeteu em discussão, não havendo manifestação, encerrou as discussões, informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em votação nominal, votando favoráveis os seguintes Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani**, declarou aprovado por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI N.º 032/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017** de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente anunciou o item segundo da pauta, **PROJETO DE LEI N.º 035/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 736/2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, CONCEDENDO AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI N.º 035/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017** de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente anunciou o item terceiro da pauta o senhor, **PROJETO DE LEI N.º 036/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017** QUE INSTITUI O PROGRAMA INCUBADORA DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em

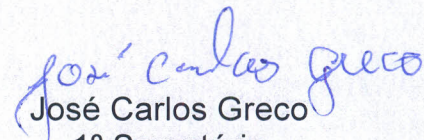


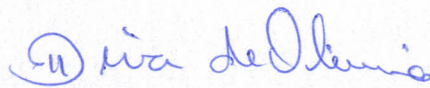
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

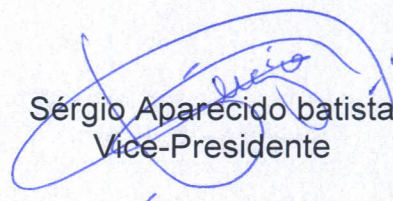
Estado de São Paulo

discussão e votação única o **PROJETO DE LEI N.º 036/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017** de autoria do senhor Prefeito Municipal. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia em seguida passou para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna os vereadores Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini e Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani, ficando o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 13 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal, o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, informou que Câmara entrara em recesso, retornado dia 05 de fevereiro, declarou encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara


José Carlos Greco
1º Secretário


Diva de Oliveira
2ª Secretária


Sérgio Aparecido batista
Vice-Presidente

